

...continuação

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual do faturamento de 2021 dos contratos ativos, é de 20 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 78 vencidos, 72 a vencer nos próximos 15 anos, 20 a vencer entre 15 e 20 anos e 56 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Bruta 2021	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,57%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,19%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,12%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,60%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,41%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,11%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,04%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,75%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,52%	Concessão	25
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,38%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,32%	Programa	30
Águas Lindas De Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,26%	Programa	30
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,19%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,18%	Concessão	25
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,15%	Programa	30
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	1,01%	Programa	30
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	0,97%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			7,55%		
A vencer 16 - 30 anos			9,82%		
Vencidos			12,88%		
			<b>100,00%</b>		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,57% da receita bruta em 31 de dezembro de 2021 e 32,51% do ativo intangível (36% da receita bruta e 31,91% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2020).

#### Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

Com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Os contratos que não contemplam metas de universalização devem ser aditados até 31 de março de 2022.

Além disso, as prestadoras de serviços devem comprovar capacidade econômico-financeira para cumprir os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciados mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 78 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) a Companhia: (i) criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos à qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente; e (ii) está realizando aditamento dos contratos para adaptá-los às metas legais.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, "permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual", conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do "princípio da continuidade" e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

#### Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR aprovou por meio da Resolução Normativa nº 185/21 o processo de Revisão Tarifária Ordinária do Saneago, sendo concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022. A revisão foi analisada pela Agência de Regulação de Goiânia – AR e homologada através do Resolução Normativo nº005/2021 deste órgão.

Importante salientar que o processo de Revisão Tarifária foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia, aprovados respectivamente por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, além de metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória – BAR conforme Nota Técnica nº 004/2021.

#### Programa de Demissão Voluntária – PDV

Em dezembro de 2021 foi aprovado e lançado o Programa de Demissão Voluntária – PDV da Companhia com prazo inicial para adesão de 30 dias, compreendendo o mês de janeiro de 2022. Com desligamentos de fevereiro a março de 2022, o programa abrangeu empregados aposentados e não aposentados com 10 anos ou mais efetivo na empresa, excluindo-se os aposentados pelo INSS após 13/11/2019.

- As condições oferecidas para adesão foram as seguintes:
- Pagamento integral de todas as verbas rescisórias e indenizatórias;
- 40% sobre o saldo do FGTS;
- Bônus de 15% (sobre salário referência\*) por ano de serviço prestado na companhia;
- Indenização de 4 salários referência\*;
- Vale Alimentação SODEXO equivalente a 12 Meses (pagos integral e juntamente com as verbas rescisórias);
- Benefício de plano de saúde por 24 meses

\* Salário de Referência inclui Salário Base do(a) empregado(a), acréscimo, quando havendo, de valores recebidos a título de função gratificada incorporada, dupla função incorporada, abono salarial incorporado, complementação de carga horária, anuênio e/ou quinquênio.

#### Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19") que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. A partir de 14 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual 9.751/2020, a Companhia promoveu o retorno ao ambiente laboral dos empregados colocados em regime de teletrabalho, mantendo apenas grupos específicos. No encerramento do exercício de 2021 o total de empregados somam 5.750 ativos em regime de CLT. Destes, 1.334 são empregados que exercem funções administrativas sendo que 11 estavam em regime de teletrabalho.

No combate ao COVID-19 o setor de saneamento básico é considerado como "serviço essencial" para manutenção da qualidade de vida das pessoas e principalmente para higiene pessoal, pois o ato de lavar o rosto e as mãos com frequência é uma das principais medidas de prevenção desta doença. Nesse sentido, a Companhia suspendeu os cortes de água para clientes inadimplentes em 19/03/2020 retomando em 04 de janeiro de 2021, exceto para clientes da categoria Residencial Social. Em 09 de abril de 2021 a suspensão do corte foi ampliada para as demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final do exercício de 2021.

Visto que a atividade de corte é uma importante ferramenta de cobrança, em 2020 em virtude de sua retomada, foi observado uma inadimplência de -1,95% em 2021, frente a um índice 5,80% em 2020 quando vigorou a suspensão.

Neste cenário, a Companhia avaliou as seguintes estimativas nas demonstrações contábeis:

- **Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19**  
Um risco potencialmente relevante à Companhia na emergência do Covid-19 está relacionado à adimplência de clientes, porém, considerando a retomada da atividade de corte em janeiro de 2021 e o Termo de Acordo de quitação de dívidas celebrado com o estado de Goiás em dezembro de 2021, nota 39.1, a Companhia registrou reversão de perdas na ordem de R\$ 93.265. A posição de contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2021 bem como as provisões de créditos de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade e solvência dos direitos em questão.
- **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis**  
A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu que não há indicativo de mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.
- **Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores**  
A Companhia avaliou seus principais contratos de fornecimento e suprimento de clientes e fornecedores, respectivamente, e concluiu que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais seguem sendo cumpridas e não há evidências ou formalização de insolvência ou qualquer descontinuidade.

Por fim, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta do COVID-19, além daqueles mencionados anteriormente. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

#### Autorização para emissão das demonstrações contábeis

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2022.

## 2. BASE PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

#### 2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

#### 2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das demonstrações contábeis, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

#### a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

Fazem parte da estimativa todas as faturas vencidas há mais de 180 dias dos clientes particulares e dos clientes públicos federal e municipal e as faturas vencidas há mais de 90 dias dos clientes públicos estaduais, bem como os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos clientes. Não são considerados na estimativa os créditos de clientes que estejam em processo de cobrança judicial ou aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente. No caso da estimativa a faturar, a perda estimada é calculada com base em percentual de inadimplência histórico apurado em relação a exercícios anteriores.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

#### b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

#### c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.2.

#### d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constituiu provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 29.

## 2.4 Ativos e passivos financeiros

#### a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

#### b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de "outros passivos" são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como "outros passivos" compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

## 2.5 Receita operacional

#### a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incide, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os serviços são prestados; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

#### b) Receita de construção

Conforme a ICPG 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

#### 2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arcação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decorso de seis meses e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são registrados com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

#### 2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AV/P sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

#### 2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b.

#### 2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### 2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$ 24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

#### 2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPG 01 – Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão encontra-se concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Poços	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Outros Equipamentos	9
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Custo Atribuído (Geral)	25
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Equipamentos de Informática - Leasing	8
Equipamentos - Demais Bombas	15	Veículos - Direito de uso	3
Macromedidores	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Motores	14	Obras de Arte	-
Móveis e Utensílios	13	Terrenos	-
Programas de Informática	13	Servidões	-

\*Vida útil econômica

A partir de estudo realizado no ano de 2021 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 20/12/2021, sendo implementado ainda dentro do exercício e alterou a taxa de depreciação de equipamentos de tratamento, laboratoriais, motores e bombas) e, principalmente, de preservação ambiental que foi desmembrado entre reflorestamento e cercamento, passando de 8 anos para 17 e 15, respectivamente.

continua...



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferido através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>